



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora da Salete, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - @cidade_unidade@ - - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8877719 - P-CIPJPR

SEI:TJPR Nº 0079593-70.2021.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8877719

Aos 22 dias de março de 2023, às 14h, presencialmente na sala de reuniões da 2ª Vice-Presidência, estiveram presentes à reunião – **Grupo Operacional do Centro de Inteligência:**

Magistrados

- Dr^a .Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência e Coordenadora do Grupo Operacional;
- Dr^a Luciana Varella Carrasco, Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência;
- Dr. Lucas Cavalcanti da Silva, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
- Dr. Gustavo Hoffmann, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Servidores:

- Gisele Ferreira Sodr  Antunes (Gabinete da Presidência – Secret ria do CI)
- Luciano Val rio (NUGEPE);
- Clara de Meiroz Luchtemberg (NUGEPE);
- Rafael Corr a (Diretor da Assessoria de Recursos);
- Marla Karine Borges (NUMOPEDE – CGJ);
- Luciana Tosi Cruz (Central de Apoio  s Turmas Recursais)

Iniciada a reuni o do Grupo Operacional, a abertura se deu pela Dr^a Fernanda Karam, que abriu os trabalhos do Centro, agradecendo a presen a de todos, chamando a ordem da pauta, conforme itens que se seguem:

I. Foi feita a apresenta o pessoal dos integrantes do Grupo no presente Bi nio.

II. Os membros que j  integravam o CI na gest o anterior explicaram sobre o seu funcionamento e atos at  ent o realizados.

III. Dra Fernanda Karam passou a palavra aos membros Luciano Val rio, Clara Luchtemberg e Rafael Corr a, para uma r pida explana o acerca das experi ncias por eles trazidas do 1  Congresso dos Centros de Intelig ncia do Poder Judici rio, realizado em Belo Horizonte entre os dias 15 e 17 de mar o deste ano, tendo como tema o “Tratamento Adequado dos Conflitos e Gest o de Precedentes nos Centros de Intelig ncia Judici rios”.

Luciano Val rio comentou que na gest o passada o CI se concentrou na edi o das notas t cnicas, sendo bem t mida a atua o. Avaliou, a partir da experi ncia do Congresso de BH, que h  muito a se avan ar aqui. Disse que o STJ tem falado muito em litig ncia predat ria e estudos

que estão sendo feitos, bem como os impactos dessas demandas. Alertou que não basta se fixar em uma litigância predatória, mas sim aferir os meios para se identificar essa prática. Sugeriu que seja feito um trabalho em conjunto para esses novos casos que vem surgindo, cita como exemplo as demandas de empresa de odontologia. Clara Luchtemberg encaminhou a todos um relatório sobre o Congresso, que será anexado na sequência. Mencionou que no aludido Congresso foram apresentados casos de litigância predatória a partir do caso Brumadinho, tendo sido realizadas várias oficinas e destacada a importância da **jurimetria** para identificar essas situações. Também destacou a importância das reuniões destinadas à autocomposição, o diálogo entre instâncias e entrâncias. Citou exemplo de juíza federal do TRF-3 que trouxe experiências da atuação do CI em questões previdenciárias, que podem servir de inspiração para o TJPR. Rafael Correa disse que o Congresso trouxe a figura dos juizes de cooperação que podem ser um interlocutor para os CIs. Destacou a importância da inteligência artificial e do trabalho colaborativo.

IV. Propostas do Grupo para o presente biênio.

Luciano Valério sugeriu a expansão do desenvolvimento do Robô Larry para outras questões relacionadas ao CI, como o controle das demandas repetitivas. Mencionou que o CI tem que ver a questão macro, e o TJ tem muitos projetos, porém, espalhados, pelo que sugeriu que o TJ trabalhe em conjunto. Cita o exemplo do TJMG, que criou um “robô” que já identifica as petições e cria uma central de triagem. Outro ponto é o de fomentar a Justiça 4.0. Também falou sobre a importância do CI buscar um diálogo entre o 1º e 2º grau, trazendo o conhecimento do 1º para o 2º grau, buscando uma melhor análise dos recursos. Também sugeriu uma possibilidade de incentivo ao diálogo com a OAB e grandes litigantes. Clara Luchtemberg citou o caso mencionado pelos juizes do TRF3, no sentido de, antes de divulgar a Nota Técnica, fazer um projeto piloto. Reforçou que tem que haver um diálogo antes da edição da Nota Técnica e o acompanhamento posterior. Destacou a importância de um fluxo para o funcionamento do CI. Drª Fernanda Karam comentou sobre a expansão do CI, num diálogo maior entre os integrantes da Cúpula. Mencionou que Dr. Gustavo Hoffmann comentou sobre a importância de ter um fluxo no CI. Comentou que recentemente, no Encontro de Presidentes, realizado em março em Belo Horizonte um dos palestrantes destacou que as demandas fraudulentas têm que ser vista com cuidado e analisadas atentamente pelo CI. Sugeriu a colaboração de juizes, mesmo que fora do Grupo Operacional, e haja uma interlocução com outros CIs. Dr. Gustavo Hoffman comentou sobre a expansão do CI e atuação de mais juizes para colaborar na pesquisa. Dra. Fernanda Karam encampou a ideia. Dr. Gustavo Hoffman falou sobre o CI como apoio aos magistrados. Gisele Sodré comentou sobre a importância de se realizar convênios com outros Tribunais para trazer ferramentas tecnológicas por eles já utilizadas para o controle das demandas repetitivas e predatórias, citando como exemplo sistemas do TJMT, TJMG e TJGO. Discutiram-se questões relacionadas às dificuldades do DTIC em integrar tais ferramentas. Dr. Lucas Cavalcanti sugeriu um juiz por cada tema para distribuir por magistrado, que seria o relator. Sugeriu-se a alteração do Grupo Operacional para um grupo de apoio temático com os seguintes temas – Juizado Especial, Vara da Fazenda Pública e Vara Cível. Dr. Gustavo sugeriu a redação da Res. 227 do CNJ como forma de redação. **Foi definido que seria iniciado um SEI para propor a alteração da atual Resolução e submetida ao Grupo Decisório, para posterior deliberação pelo Órgão Especial**

V- SEI – 0069697-66.2022.8.16.6000 – Of. CNJ N.332/GP/2022 – Assunto: Designação de audiências em situações que se mostrem necessárias

Dr. Gustavo Hoffman relatou o caso, em que Presidente do CNJ à época, Ministro Luiz Fux, sugeriu que “os Centros de Inteligência incrementem o debate acerca das estratégias a serem adotadas pelo Poder Judiciário para a racionalização dos procedimentos alusivos à designação de audiências, de maneira a otimizar o uso do tempo e dos recursos humanos e orçamentários”. Mencionou que Corregedor-Geral da Justiça à época, Des. Luiz Cezar Nicolau, entendeu que a sugestão contida no Ofício 332/GP/2022, de 02/06/2022, **está prejudicada** em razão do que restou deliberado, posteriormente, pelo Conselho Nacional de Justiça a decisão **plenária** da

sessão realizada no dia 09/11/2022, na qual se deliberou pela revogação e alteração de diversos atos normativos daquele órgão, entre os quais, a alteração do art. 3º, da Resolução 354/2020, na qual se evidenciou a excepcionalidade das audiências virtuais e hipóteses nas quais podem ser realizadas. Afirmou que o atual Corregedor-Geral da Justiça ratificou informalmente o mesmo entendimento. Deliberou-se que a questão de fato está prejudicada, porém, será submetida a análise ao Grupo Decisório, **devendo ser incluída na próxima pauta do referido Grupo.**

VI- (adendo à pauta) - 0148135-09.2022.8.16.6000 (Projeto/Estudo) – Sobre as demandas referentes às empresas de odontologia – iniciado para analisar o grande número de ações ajuizadas por empresas de odontologia no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Paraná. Dr Gustavo Hoffman destacou que a questão central é qualificar as empresas, se poderíamos assumir esse risco. Dr. Lucas Cavalcanti sugeriu chamar o advogado da empresa, que é o mesmo das quase sete mil ações distribuídas em Ponta Grossa sobre essa questão. Clara Luchtemberg disse caminhar para uma nota técnica. **Deliberou-se por aguardar a manifestação da 1ª Vice-Presidência e discutir na próxima reunião.**

VI.Demais deliberações.

Marla Karine Borges trouxe dúvida prática sobre a unidade do NUMOPEDE e CI, que se interligariam, havendo uma zona nebulosa entre eles. Foi ratificado pelos demais membros a dificuldade.

Houve discussão sobre o fluxo dos SEIs encaminhados para tomar conhecimento de Notas Técnicas de outros Tribunais, sendo deliberado, a princípio, que seriam encaminhadas aos setores respectivos do CI para ciência e caso se tenha interesse em aderir, deveria se manifestar sobre tal. De toda a forma, posteriormente serão encaminhadas ao Grupo Decisório, em reunião, para conhecimento. Dr Lucas Cavalcanti sugeriu a aderência a Nota Técnica que distingue a litigância frívola da predatória. Marla disse que há muitas divergências. Decidiu-se que, por ora, não seria oportuna.

Esgotada a pauta, e nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença e participação de todos, foi marcada a próxima reunião do Grupo no dia 26/04/2023, às 14 hs, na sala de reuniões da 2ª Vice-Presidência.

Gisele Ferreira Sodré Antunes

Secretária do Centro de Inteligência

Dr.ª FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES

Juíza Auxiliar da Presidência

Coordenadora do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Integrante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná**, em 14/04/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8877719** e o código CRC **6E0B55B3**.